

Edital de Desmembramento Urbano



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEARA – SC
Jerri Adriani Barbieri – Registrador Designado
Silvana Razera - Substituta
Rua Nereu Ramos, nº. 25, Centro – CEP: 89.770-000
Fone: (49) 3452-4293 – E-mail: registroseara@gmail.com

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

JERRI ADRIANI BERBIERI, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei.

Faz saber, a quem interessar, que a Sra **ADORILDE ZANUZZO**, brasileira, viúva, nascida em 02/07/1925, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 356.986-SESP/SC, expedida em 03/05/2019 e inscrita no CPF sob nº 481.682.629-72, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 311, Centro, nesta Cidade de Seara/SC, apresentou nesta Serventia os documentos de que trata a Lei 6.766/79, relativos ao pedido de registro de **DESMEMBRAMENTO** da área de **21.856,12m²** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis, vírgula doze metros quadrados), imóvel este descrito como Gleba B - Parte do lote rural nº 22, na Zona Mista Diversificada 2 (ZMD II), sito no lado par da Rua Prefeito Etelvino Pedro Tumelero à 92,96 metros da esquina com a Rua Rico Garghetti, no Bairro São João, no perímetro urbano do Município e Comarca de Seara/SC, objeto da matrícula nº 22.616, folhas 116, do Livro 2-BY, deste Registro de Imóveis, que será denominado “DESMEMBRAMENTO CONTORNO II”. Projeto elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Sebastião Adenir Branco (CREA/SC 28.285-4) e aprovado pelo Município de Seara/SC, em 22/11/2023 através do Alvará nº 010/2022.

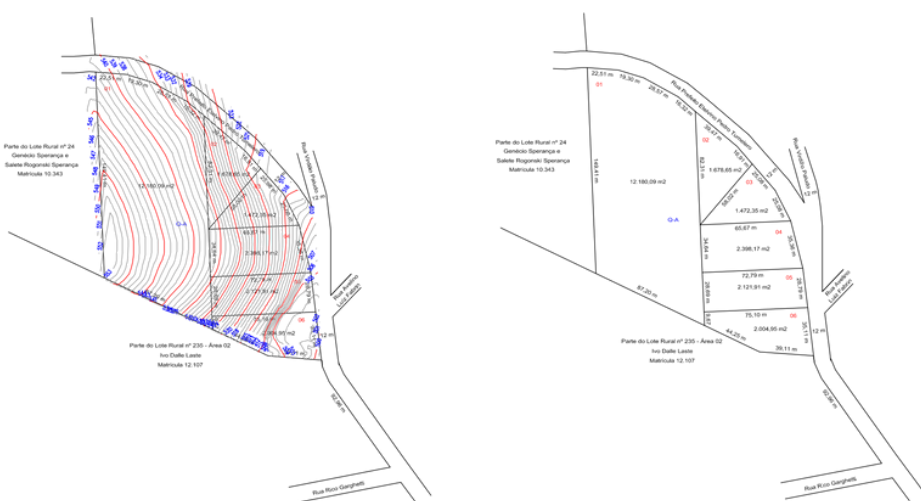
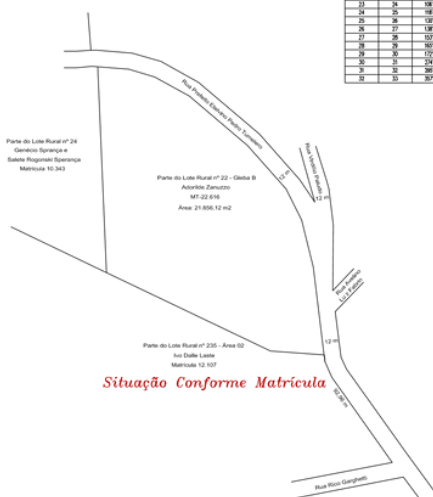
O prazo para impugnação do pedido de registro por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste EDITAL. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito o Registrador que este subscreve. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação será lavrado o registro na forma da Lei.

Seara/SC, 27 de Novembro de 2023.

Jerri Adriani Barbieri
Registrador Designado

Parte do Lote Rural nº 22 - Gleba B

Ordem	Medida	Área (m²)	Distância (m)	Coordenadas (m)
1	100,00	10.000,00	100,00	100,00
2	100,00	10.000,00	100,00	100,00
3	100,00	10.000,00	100,00	100,00
4	100,00	10.000,00	100,00	100,00
5	100,00	10.000,00	100,00	100,00
6	100,00	10.000,00	100,00	100,00
7	100,00	10.000,00	100,00	100,00
8	100,00	10.000,00	100,00	100,00
9	100,00	10.000,00	100,00	100,00
10	100,00	10.000,00	100,00	100,00
11	100,00	10.000,00	100,00	100,00
12	100,00	10.000,00	100,00	100,00
13	100,00	10.000,00	100,00	100,00
14	100,00	10.000,00	100,00	100,00
15	100,00	10.000,00	100,00	100,00
16	100,00	10.000,00	100,00	100,00
17	100,00	10.000,00	100,00	100,00
18	100,00	10.000,00	100,00	100,00
19	100,00	10.000,00	100,00	100,00
20	100,00	10.000,00	100,00	100,00
21	100,00	10.000,00	100,00	100,00
22	100,00	10.000,00	100,00	100,00
23	100,00	10.000,00	100,00	100,00
24	100,00	10.000,00	100,00	100,00
25	100,00	10.000,00	100,00	100,00
26	100,00	10.000,00	100,00	100,00
27	100,00	10.000,00	100,00	100,00
28	100,00	10.000,00	100,00	100,00
29	100,00	10.000,00	100,00	100,00
30	100,00	10.000,00	100,00	100,00
31	100,00	10.000,00	100,00	100,00
32	100,00	10.000,00	100,00	100,00



MEDITER
SERV. DE ENG. E TOPOGRAFIA LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS - 750 - SL 808B - ED. CPC - CENTRO - CHAPECÓ - SC
FONE: 49 3666-504 - 3666-508

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE RURAL N-22 - GLEBA B - MATRÍCULA 22.616			
LOCAL: RUA PREFEITO ETELVINO PEDRO TUMELERO - BAIRRO SÃO JOÃO - SEARA - SC			
PROPRIETÁRIO: ADORILDE ZANUZZO			
DATA: 12/07/2022	ESPÉCIE: DESMEMBRAMENTO URBANO	OBJETO: DESMEMBRAMENTO GLEBA B	
ESCALA: 1:2000	SITUAÇÃO: URBANO		PLANO: A2
PROFESSOR: SIRGAS2000		RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIAO A. BRANCO	
PROFESSOR: ADORILDE ZANUZZO CPF 481.682.629-72		ENGR. AGRIM. - CREA/SC 28.285-4	